



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



PORTARIA Nº 074/2023 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe acerca da Lotação de Servidora Municipal e dá Outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos do processo nº 0000412-58.2014.8.18.0067, transitado em julgado, que determina o retorno da lotação da servidora municipal MARIA ONEIDE GOMES SILVA, auxiliar de serviços gerais, para a Unidade Escolar Municipal Creche Mãe do Céu:

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Municipal **MARIA ONEIDE GOMES SILVA, CPF: 755.221.103-25**, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, aprovado em Concurso Público municipal, matrícula 210283-2, para servir junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – PI, na **CRECHE MAE DO CEU**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Fronteira – PI, 01 de março de 2023.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí